



Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/06/22 até a data de \_\_\_\_\_

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**DECRETO Nº 025, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

Retifica e acrescenta data do evento no Decreto 018/2022, o qual Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR

O Senhor Gilmar Weber Tolfo, Prefeito Municipal de São José das Missões, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando, a necessidade de constar na redação do inciso I, a data da ocorrência do evento,

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica retificado o inciso I do Decreto 018/2022:

**Onde se lê:**

I – que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês;

**Leia-se:**

I – que fortes chuvas atingiram o Município nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês, se agravando no dia 29 de maio de 2022, ocasionando destruição e inundação de estradas resultando a interrupção do tráfego de elevada monta em todas as estradas e acessos do município, afetando com isso toda a população urbana e rural do município;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

**Gilmar Weber Tolfo**  
Prefeito Municipal

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

